

**RESOLUÇÃO Nº 113 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o advogado abaixo para compor Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Welves Laet Oliveira Filho – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro